



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Indicação Nº 02/2026

Mariano Moro, 15 de setembro de 2026

Solicita a disponibilização de acesso à internet (wi-fi) na casa mortuária e a instalação de iluminação no cemitério municipal.

O Vereador **Nilvonei Carlos Cella (PL)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mariano Moro/RS que, por meio das secretarias competentes, adote as providências necessárias para: a) a disponibilização de acesso à internet (wi-fi) na casa mortuária do município, garantindo conectividade independentemente da operadora de telefonia móvel utilizada pelos usuários; e b) a instalação de iluminação adequada no cemitério municipal, contemplando as áreas de acesso e de sepultamento:

Justificativa:

É comum que familiares de pessoas falecidas precisem se deslocar até a casa mortuária em horários variados, inclusive durante a madrugada, para prestar as últimas homenagens e tratar dos procedimentos necessários ao velório e ao sepultamento. Ocorre que, nesses momentos, o sinal de internet móvel (4G) nem sempre está disponível para todas as operadoras de telefonia na região, o que dificulta a comunicação das famílias justamente em um momento de grande necessidade e fragilidade emocional.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

Da mesma forma, tem sido cada vez mais frequente a realização de sepultamentos no final da tarde ou já no início da noite. Nesses horários, a ausência de iluminação adequada no cemitério municipal compromete a segurança e o conforto dos frequentadores, dificultando a locomoção entre os túmulos e a permanência no local, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, e considerando a importância de proporcionar dignidade, segurança e melhores condições às famílias em momento de luto, solicita-se à Administração Municipal a adoção das providências necessárias para a disponibilização de internet na casa mortuária e para a instalação de iluminação no cemitério municipal.

Sala das Sessões, Mariano Moro/RS, 15 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br NILVONEI CARLOS CELLA
Data: 15/09/2026 18:02:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nilvonei Carlos Cella

Vereador – PL